



ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO

(CONTAS BANCÁRIAS)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

RESPONSÁVEL: JOSE JAILSON DOS PASSOS

CPF: 083.891.198-62

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: AG: 0310-7 – C/C 40.005-X – BANCO DO BRASIL.

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

Martinópolis, 16 de Julho de 2025

JOSE JAILSON DOS PASSOS
PROVEDOR